

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 17.314.329/0001-20
NIRE 3530048875-0

FATO RELEVANTE

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A. (B3: MEAL3) (“Companhia”), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 19 de janeiro de 2021, 26 de janeiro de 2021, 28 de fevereiro de 2021, 19 de abril de 2022, 15 de junho de 2022, 18 de agosto de 2022 e 15 de setembro de 2022, informa que, na data de hoje, o Tribunal Arbitral emitiu ordem processual acolhendo pedido conjunto da Companhia, dos Garantidores e da Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC (“KFC”) para nova suspensão, por adicionais 30 (trinta) dias, do procedimento arbitral requerido pela KFC em face da Companhia e dos Garantidores, cujo escopo envolve divergências acerca do contrato de master franquia firmado pelas partes.

Considerando que o prazo da suspensão anteriormente concedida pelo Tribunal Arbitral em 15 de setembro de 2022 venceu em 13 de outubro de 2022, a nova suspensão foi concedida para que as partes continuem negociando, de comum acordo, uma solução para o conflito em questão. O procedimento arbitral ficará suspenso até o dia 14 de novembro de 2022.

A Companhia informará sobre eventuais desdobramentos relevantes relacionados ao tema, observado o sigilo imposto ao procedimento arbitral.

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Rafael Bossolani
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Publicly held Company

CNPJ 17.314.329/0001-20

NIRE 3530048875

MATERIAL FACT

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A. (B3: MEAL3) (“Company”), in continuity with the Material Facts disclosed on January 19, 2021, January 26, 2021, February 28, 2021, April 19, 2022, June 15, 2022, August 2022 and September 15, 2022, informs that, on today's date, the Arbitral Tribunal issued a procedural order accepting a joint request by the Company, the Guarantors and Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC (“KFC”) for a new suspension, for additional 30 (thirty) days of the arbitration procedure required by KFC against the Company and the Guarantors, whose scope involves disagreements about the master franchise agreement signed by the parties.

Considering that the period of suspension previously granted by the Arbitral Tribunal on September 15, 2022 expired on October 13, 2022, the new suspension was granted so that the parties continue to negotiate, by mutual agreement, a solution to the conflict in question. The arbitration procedure will be suspended until November 14, 2022.

The Company will inform about any relevant developments related to the topic, observing the confidentiality imposed on the arbitration procedure.

São Paulo, October 20, 2022.

Rafael Bossolani

CFO and DRI